Embargos de Declaração n.º 0700288-16.2015.8.02.0044/50000 Indenização por Dano Moral 1ª Turma Recursal da 6ª Região

Relator: Juiz Diogo de Mendonça Furtado

Revisor:

Embargada: MARIA LEMOS DE MORAES Advogado: Rafael Nobre da Silva (OAB: 9468/AL) Embargante: Net Serviços de Comunicações S/A Advogado: Thiago de Souza Mendes (OAB: 6300/AL)

ATO ORDINATÓRIO Com fulcro no provimento nº 13/09 da Corregedoria Geral de Justiça do TJAL, procedo à intimação da parte embargada para apresentar contrarrazões aos embargos de declaração no prazo de 5 dias úteis, em consonância com o art. 48 da Resolução TJAL nº 14/98 (Regimento Interno das Turmas Recursais do Estado de Alagoas). União dos Palmares, 06 de maio de 2020. Victor Bruce Figueirêdo Fajardo Secretário(a) da 1ª Turma Recursal da 6ª Região

Uniao Dos Palmares, 6 de maio de 2020

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 007/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 807556, o qual foi homologado, no valor anual de R\$ 293.040,00 (duzentos e noventa e três mil e quarenta reais) e total equivalente a 30 (trinta) meses de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), à empresa CLARO S/A, referente ao processo administrativo nº 2019/4200, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal SMP s Serviços de Comunicação Multimídia SCM.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio <u>www.tjal.jus.</u> <u>br</u>.

Maceió, 07 de maio de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha Pregoeira